

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020
SISTEMA HÍDRICO ESTREITO E COVA DA MANDIOCA (MG e BA)
Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca.
- Vigência: Junho de 2019 a maio de 2020.
- Data e local: Reunião realizada em 29 de maio de 2019 em Urandi (BA).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I – Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica; II – Marco Regulatório – REVISÃO e cumprimento; III – Alocação de Água 2018/2019 - compromissos e ações; IV - Alocação de Água 2019/2020; V - regra de operação da comporta do canal adutor; VI – Usos que independem de outorga e cobrança pelo uso; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA - ESTREITO

- 1.1 Usos sujeitos às Resoluções ANA nºs 584/2017 e 101/2018.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Estreito em 30/04/2019: 491,27m – 22,31hm³
- 1.3 Estado hidrológico VERMELHO, **situação de ESCASSEZ HÍDRICA**, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO - ESTREITO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	<= 24 hm ³	<= 491,53 m	Abastecimento público	<= 60	<= 100%
			Abastecimento público Núcleos I e II	<= 3	<= 100%
			DIPE - Trechos I e II	<= 81,7	<= 20%
			Demais usos entorno Estreito	<= 27,8	<= 20%

Antônio Cláudio


2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 - ESTREITO

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (junho de 2019 a maio de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – ESTREITO					
Uso	Vazão média anual (L/s)		Condição de uso		
Abastecimento público Espinosa	60		100%		
Abastecimento público Núcleos I e II do DIPE	3		100%		
DIPE Trechos I e II	I.	204	I.	50% de junho a novembro de 2019	
	II.	40	II.	10% de dezembro/19 a maio de 2020	
Usos no entorno do reservatório	I.	69	I.	50% de junho a novembro de 2019	
	II.	14	II.	10% de dezembro/19 a maio de 2020	

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

3. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA – COVA DA MANDIOCA

3.1 Usos sujeitos às Resoluções ANA nºs 584/2017 e 101/2018.

3.2 Cota e volume do reservatório Cova da Mandioca em 30/04/2019: 486,26 m – 25,55 hm³.

3.3 Estado hidrológico AMARELO com forte tendência ao EH Vermelho, situação de ESCASSEZ HÍDRICA, conforme apresentado na Tabela 3.

TABELA 3 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO – COVA DA MANDIOCA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 25,40 e 80,45 hm ³	Entre 486,23 e 492,89 m	Abastecimento público Núcleos I e II	3,0	100%
			DIPE - Trechos I e II	Entre 81,7 e 408,4	Entre 20 e 100%
			Demais usos entorno Estreito	Entre 27,8 e 138,8	Entre 20 e 100%

4. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COVA DA MANDIOCA

4.1 Durante o período de vigência deste Termo (junho de 2019 a maio de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 4.

TABELA 4 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COVA DA MANDIOCA			
Uso	Vazão média anual (L/s)		Condição de uso
Abastecimento público Núcleos III e IV do DIPE	3		100%
DIPE Trechos III e IV	I.	427	I. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	75	II. 10% de dezembro/19 a maio de 2020
Usos no entorno do reservatório	I.	85	I. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	15	II. 10% de dezembro/19 a maio de 2020

4.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Mirorós constam das Tabelas 5 e 6.

TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CODEVASF / ANA	Diária
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público de Espinosa	COPASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para o DIPE	DIPE	Mensal
1.4	Verificação da cota de adução por gravidade para o DIPE I e II	CODEVASF	Urgente
1.5	Verificação do valor captado pela irrigação no entorno pela ANA por meio dos hidrômetros e do consumo de energia elétrica	ANA	2019
1.6	Complementação de réguas de monitoramento de cotas dos açudes	INEMA	Quando necessário
2	Regulação de usos		
2.1	Instalação de hidrômetros em conformidade com a Resolução ANA nº 101/2018	Outorgados	Urgente
2.2	Proposta de revisão dos critérios para instalação de hidrômetros	Comissão Gestora	2019
2.3	Fiscalização dos usos	ANA	Contínua

TABELA 6 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
3	Outras ações		
3.1	Avaliação de aprimoramentos na cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em especial quanto à vazão outorgada em situação de escassez hídrica e à comunicação de valores medidos por usuários não incluídos no art. 5º da Resolução ANA/IGAM nº 52/2018	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019
3.2	Relatório com os volumes mensais captados, devidamente medidos, pelos usuários do entorno dos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca	Comissão Gestora	Mensal
3.3	Encaminhamento do relatório sobre os volumes captados, devidamente medidos, em 2019 para a coordenação de cobrança da ANA visando subsidiar os valores a serem pagos em 2020	ANA/COMAR	Janeiro de 2020
3.4	Estudos e proposições à ANA para a proposta de instalação de placas fotovoltaicas no açude visando a operação e manutenção da barragem	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019
3.5	Estudo de alternativas para atendimento à cidade de Espinosa	Comissão Gestora / COPASA	2019

5.2 As informações apresentadas nas Tabelas 5 e 6, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

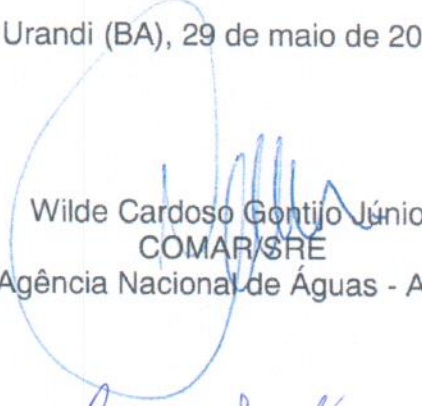
6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

6.1 Fica instituída a Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno para o Acompanhamento da Alocação, com as seguintes atribuições:


- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Urandi (BA), 29 de maio de 2019.



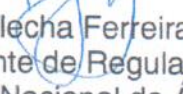
Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Tatiany Cerqueira Novais Santana
Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Muranda V. Lima	COPASA-MG	38-9986-0297	MURANDIR.LIMA@COPASA.COM.BR
2. HAROLD M. SANTOS	COPASA-MG	38-9982-3260	HAROLD.M.SANTOS@COPASA.COM
3. André do Pinho Cardoso	COPASA MG	31-992953712	andre.pinho@copasa.com.br
4. Robson Ferreira Sualbat	DIFE	38 994222542	Presidente.dife@difemg.com
5. Luciano Azeite	ALTO DAS PORTINHAS	(38)99125-3546	
6. Fabiana Ferreira Lima		38 99173679	
7. Juliana Ferreira Lima			
8. Paulo Roberto Santos		991360340	
9. Lidia Rodrigues de Souto			
10. Manoel Adriano de Souza	CODEVASF - DESR	9956-5757 77 3481-8095	manoel.nogueira@codvasf.gov.br
11. Aponeido Fernandes de Siqueira		991239106	Fabiano.Fernandes@Vale.com
12. João Batista dos Santos	Intama	3452 9009	João.Santos@intama.Ba.GOV.BR
13. Juliana Ferreira de Souza	ONG PRISMA	99148-0019	ju5c7_28@hotmail.com
14. Guilherme de Souza		999100733	
15. Luiz Carlos de Souza	Barragem Estreito	991382021	Roche-Rodrigues@ig.com
16. Romilson Antunes da Silva	B-EST	991961759	RD ANTUNES.COM.BR
17. Valdeir Soares de Oliveira	B-IT	991745467	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Rodrigo Souza Rocha	Rocha B. Est.	38 99160-0990	RochaRodrigo@gmail.com
19. Alisson de Rezende	P. NUCLEO II	38 999101101	loTE 91
20. Joana Patrícia Rocha Patz	Ass. B. Vista Rio Verde	(49)99159-9624	joanapatriz76@gmail.com
21. Roberto Tenório	NUCLEO II		
22. João Senador Cely	NUCLEO II	49130154	
23. José Rodolpho da Silva	3897222205	EN 2 A	
24. Haroldo Alvim	EN 2 A	77981510004	
25. Antônio Guimarães Souto		526	
26. Cleonice Espinosa Brito	NUCLEO III		
27. Jairo Adriano F. Brito	NUCLEO III		
28. Jovilson Aguiar de Souza			
29. Adão Carlos Rodrigues			
30. Gabriel Cayula Magnifico			
31. Mateus Silveira Oliveira	STAR Urandi		mateusoliveira.silveira@gmail.com
32. Cláudio Roberto Farias			
33. Samuel dos Reis Padua	ESTREITO IV		
34. Washington da Costa	ESTREITO II		

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. Wilson de Aguiar	Núcleo II		80 A
36. Gizele Rodrigues de Oliveira	Núcleo II	(38) 9885-4947	109
37. Cristiane de Melo Landolfi	Núcleo II	(77) 991750839	
38. Milton Santos Silva	Núcleo II	(38) 998438003	X
39. A. D. S. de Jesus	VEREADOR	(77) 992052803	
40. Antonina Daidi de Brito	VEREADOR	(77) 3451-1011	marlene.pimenta@cobalva.gov.br
41. Gylberthina de Brito	COSEVASF	(77) 99119-5264	fshamhoy
42. Juliana F. de S. Bomba Martins	STTR de Urandi / Comitê CBH	(77) 99191-2225	leidebeteiro@gmail.com
43. Reijane F. Sales	STTR de Urandi (CBH)		
44. Juliana Ferreira	Núcleo II	99975 8240	
45. Raimundo Soares Jr	COSEVASF 2º Et	773451-1011	
46. Wilson C. Farias	COSEVASF 2º Et	773451-1011	
47. Saturnino F. Sousa	COSEVASF 2º Et	779939038	
48. Alice Pereira Silva	COSEVASF 2º Et	7799734030	
49. João Paulo Camargo E.	Núcleo II	3889070052	
50. João Dias Da Silva	Barraço - Estreito	3891507808	leam.22@cobalva.com.br
51. Antônia Costa			

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
52. Geraldo Dias de santana	P.M.V.-SEC FINANÇAS	77.99137-2556	SANTMAGDE@GMAIL.COM
53. Lourenço R. Jairo	P.M.E. D.ecto S. ag. urandi	38.991544955	Lourenco@pagemaster.com
54. Adriano R. Rabin	Vermação	991303433	
55. Floris Henrique Almeida Silva	P.M.F. Soc. Apicultura	38.992302246	Secretaria-apicultura.uranidi@gmail.com
56. Antonio Fernando Fereiz	NUCCO III	77.999659929	
57. Sebastião Carlos Brito Fernandes	ANTONIO CARLOS BRITO FERNANDES	77.999659929	
58. Jovir Jovir Lourenço	ESTREITO II	36.998959595	
59. Jovir Jovir Lourenço	ESTREITO II		
60. José Edson de Jesus	PMU. SEC. M. AG. UR.	77.999209636	jozedson@pagemaster.com
61. João Carlos de Jesus	ESTREITO II	77.917216259	
62. Fernando R. Antonio	BARBAZEM ESTREITO	38.991850550	
63. Roberto Almeida			
64. CARLOS SANTOS GONCALVES	A PROCAR	77.991318237	
65. Renato Lourenço Santana		(77)911780680	RENATO@ARVALHO.ESIA@GMAIL.COM
66. José Carlos de Jesus			
67. Wilson Toledo Doh	FRIGORIFICO ESTREITO III	(77)981065465	WILSON@AGRODOLHO.COM.BR
68. José Carlos de Jesus			

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
69. Juarez R. Boleiro		995327870	
70. Julio S. Aunard			
71. Pires David Gomes Barbosa		4499187451	
72. Antonio Lucas Duff		(77) 99533367	MSPROVIDENCIA@AGUASURANDI
73. Antonio Manoel Reis			
74. Saticany C. Moraes Santana	Prefeitura de Montupala	(77) 99195-8668	taly-moraes@hotmail.com
75. Domenico Mprao Junia	CODEVASF R/SK	(37) 2104-7829	domenicojunior@codevasf.gov.br
76. Adilson S. Guimarães			
77. José Abel de Oliveira			
78. Alis Roberto o Silva			
79. Francisco E. Gencas		77 99113190	
80.			
81.			
82.			
83.			
84.			
85.			

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno convidam os interessados a participarem da reunião anual de alocação de água do sistema hídrico **Estreito e Cova da Mandioca**, conforme segue:

Convidados:

- SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
- SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
- INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
- IGAM - Instituto Mineiro de Gestão de Águas
- COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
- CODEVASF - Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
- Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande
- Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno
- Agência Peixe Vivo
- Prefeituras e Câmaras Municipais de Espinosa (MG), Urandi (BA) e Sebastião Laranjeiras (BA)
- Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal
- Usuários de Água dos Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca
- Sociedade em geral

Data: 29 de maio de 2019 (quarta-feira)
Horário: 09h00 às 12h00
Local: Auditório da Câmara dos Vereadores de Urandi
Rua Quinze de Novembro, 57, Centro - Urandi – BA

Pauta da reunião:

1. Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens - geração fotovoltaica
2. Revisão do Marco Regulatório do sistema hídrico
3. Alocação 2018/2019 – compromissos e ações
4. Alocação de Água 2019/2020
5. Regra para operação da comporta do canal adutor
6. Uso que independe de outorga de direito de uso
7. Comissão de Acompanhamento da Alocação 2019/2020 - constituição e atribuições

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Comissão Gestora BH Verde Pequeno
JULIANA ARANHA
Presidente